

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIANº 550/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 515/2023, de 13/11/2023) do servidor VALMIR DUARTE PACHECO, matrícula: 1183, classe "C", cargo: Professor, pelo período de 30 (trinta) dias, de 04/09/2024 a 03/10/2024.

> **MUNICIPAL** DE **PREFEITO GABINETE** DO

PAVERAMA/RS, em 04 de setembro de 2024,

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 04/09/2024.

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. 20. dias a contar

de 04/09/ 2024